



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 343
Decisão da CEAG/PB	Nº 130/2017	
Referência	Processo Nº 1074114/2017	
Interessado	CHARLENE DE OLIVEIRA COSTA SILVA - ME	

EMENTA: Aprova a Homologação do Registro da Empresa Charlene de Oliveira Costa Silva - ME, no âmbito deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 343, apreciando o Processo Nº 1074114/2017, que tratam sobre solicitação de Registro de Empresa no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que a empresa apresentara documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho; **considerando** o atendimento do que ficou estabelecido através da Decisão Plenária Nº 008/2001 do CREA-PB, **DECIDIU** homologar o Registro da Empresa, concedidos “ad referendum” da requerente: 1074114/2017 - Charlene De Oliveira Costa Silva - ME, no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira Souza e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Martinho Ramalho de Melo, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo e José Carlos Fernandes de Moura (AEA), sendo este último substituindo regimentalmente o seu titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de Novembro de 2017

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB